

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAP

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES**

JANEIRO – 2026

**VEREADOR: EVANDRO MOREIRA
PAMPLONA**



O povo tem vez, o povo tem voz!

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO/REEMBOLSO

Objeto: Verba Indenizatória de Atividades Parlamentares (VIAP)

Fundamento: Lei Municipal n. 563/2023 e Lei Municipal n. 594/2024

Eu, **EVANDRO MOREIRA PAMPLONA**, Vereador(a) do Município de Vieirópolis (PB), inscrito no CPF sob o n. 030.093.504-81, venho, com fundamento na legislação municipal que institui e disciplina a VIAP, **REQUERER** o **REEMBOLSO** das despesas realizadas no exercício da atividade parlamentar, referentes à competência 01/2026, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Diante do exposto, **REQUEIRO** o processamento do reembolso pela Tesouraria e o encaminhamento à apreciação da Presidência, para autorização do pagamento da VIAP referente à competência 01/2026, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fazem parte deste requerimento:

- a) **Anexo I** – Demonstrativo das despesas efetuadas;
- b) **Anexo II** – Declaração de responsabilidade;
- c) **Anexo III** – Recibo/Nota Fiscal de serviço.

Vieirópolis (PB), 30 de janeiro de 2026.

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

ASSINATURA

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA – CPF: 030.093.504-81								
Item	Fornecedor/Prestador	CPF/CNPJ	Descrição do serviço/material	Referência	Data do doc.	Tipo do doc.	Valor (R\$)	Observações
1	José Rijalma de Oliveira Júnior OAB/PB n. 17.339	048.977.424-55	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao mandato parlamentar, com orientação técnica e elaboração/revisão de minutas e pareceres, conforme demanda, referente à competência 01/2026.	01/2026	30/01/2026	Recibo/Nota Fiscal	R\$ 1.000,00	ND

TOTAL GERAL: R\$ 1.000,00

Vieirópolis (PB), 30 de janeiro de 2026.

Evandro Moreira Pamplona

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA
ASSINATURA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **EVANDRO MOREIRA PAMPLONA**, Vereador(a) do Município de Vieirópolis (PB), inscrito(a) no CPF sob o n. 030.093.504-81, **DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, para fins de pagamento/reembolso da VIAP, que as despesas relacionadas no Demonstrativo (Anexo I) foram efetivamente realizadas e guardam relação direta com as atividades parlamentares inerentes ao exercício do mandato, destinando-se ao apoio das atividades do gabinete/mandato.

DECLARO, ainda, que os documentos comprobatórios anexados são originais, emitidos em meu nome, devidamente datados e com discriminação dos serviços prestados, e que as informações apresentadas (valores, datas, identificação do fornecedor/prestador e descrição do serviço/material) correspondem integralmente aos respectivos comprovantes, não havendo duplicidade, simulação, superfaturamento ou qualquer despesa sem lastro documental.

TENHO CIÊNCIA de que sou o(a) responsável pela prestação de contas e pela regularidade das despesas apresentadas, bem como de que o pagamento/reembolso ocorre mediante requerimento assinado e dirigido à Tesouraria, submetido à apreciação da Presidência.

DECLARO também que o presente pedido não envolve antecipação, transferência de benefício ou conversão em pecúnia e não se refere a despesa eleitoral, observando as vedações legais.

Por fim, **COMPROMETO-ME** a prestar quaisquer esclarecimentos e apresentar documentos complementares quando solicitado, bem como a ressarcir valores eventualmente pagos indevidamente, caso seja constatada impropriedade, irregularidade ou glosa.

Vieirópolis (PB), 30 de janeiro de 2026.



EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

ASSINATURA

Chave de Acesso da NFS-e

2516904110000489774245526000000000526017589371758



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
26000000000005

Número da DPS
26000000000005

Competência da NFS-e
30/01/2026

Série da DPS
2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2026 16:36:34

Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2026 16:36:34

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
048.977.424-55

Inscrição Municipal
0142115

Telefone
(83) 98154-7862

Nome / Nome Empresarial
JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

E-mail
rijalmajunior@hotmail.com

Endereço
AV JOSÉ CIRILO FERNANDES, S N, CENTRO

Município
UIRAUNA - PB

CEP
58802-182

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
030.093.504-81

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

E-mail
-

Endereço
SITIO RIACHO, S/N, ZONA RURAL

Município
Vieirópolis - PB

CEP
58822-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.14.01 - Advocacia

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
VIEIRÓPOLIS - PB

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA AO MANDATO PARLAMENTAR, COM ORIENTAÇÃO TECNICA E ELABORAÇÃO/REVISÃO DE MINUTAS E PARECERES, CONFORME DEMANDA, REFERENTE A COMPETENCIA 01/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
UIRAUNA - PB

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 1.000,00

Alíquota Aplicada
5,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 50,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP Retido

PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS Devido

COFINS Devido

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: .DADOS BANCARIOS: AG: 0759-5 CC: 53760-8 BB

RECIBO/DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF/CNPJ: 048.977.424-55, OAB/PB: 17.339, declaro que **RECEBI** de:

TOMADOR DO SERVIÇO: EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

CPF: 030.093.504-81

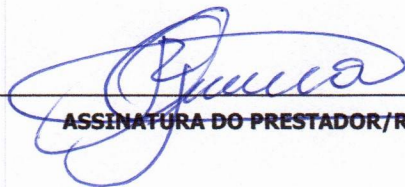
a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a serviços de consultoria/assessoria jurídica.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao mandato parlamentar, com orientação técnica e elaboração/revisão de minutas e pareceres, conforme demanda, referente à competência 01/2026.

PERÍODO/COMPETÊNCIA: 01/2026.

PERÍODO EXECUTADO: 02/01/2026 a 31/01/2026.

Vieirópolis (PB), 30 de janeiro de 2026.



ASSINATURA DO PRESTADOR/RESPONSÁVEL